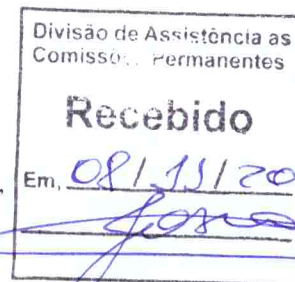




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 "COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"



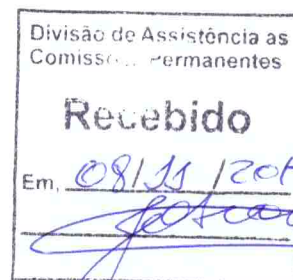
PROJETO DE LEI Nº 1.632/2017
 (Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

AUTOR ESTELA BEZERRA		PARTIDO PSB
EMENDA Nº 295	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 08/11/2017
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Educação Unidade Orçamentária: 22201 - Fundação Espaço Cultural do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5009.4970 - Política para as Artes (Formação, Promoção, Circulação e Fomento) Localização: 0287 Estadual Funcional: 13 392 GND: 3 - ODC Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 [Meta Específica] Fortalecimento das Ações da Escola Estadual de Música Anthenor Navarro - EEMAN</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Considerando a relevância de investir na Política de Educação e Cultura para o desenvolvimento social, político e econômico de um Estado, a referida Emenda tem a finalidade de garantir recursos visando o fortalecimento das ações de inclusão através da cultura e da arte; reservando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o fortalecimento das Ações desenvolvidas pela Escola Estadual de Música Anthenor Navarro – EEMAN.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: Fonte de Recurso – Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares = Total = (R\$ 2.632.637,58) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas Observar vedações e restrições do art. 166 da CF; art. 169 da CE; art. 33 da Lei nº 10.948/2017 - LDO/2018 Obs. A meta específica tem ser compatível com o Programa/Ação objeto da alteração.</p>		
Assinatura do Autor: 		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 "COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



PROJETO DE LEI Nº 1.632/2017
 (Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

AUTOR ESTELA BEZERRA		PARTIDO PSB
EMENDA Nº 296	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 08/11/2017
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Educação Unidade Orçamentária: 22201 - Fundação Espaço Cultural do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5009.4970 - Política para as Artes (Formação, Promoção, Circulação e Fomento) Localização: 0287 Estadual Funcional: 13 392 GND: 3 - ODC Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 [Meta Específica] Fortalecimento das Ações do Programa de Inclusão Através da Música e das Artes - PRIMA</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Considerando a relevância de investir na Política de Educação e Cultura para o desenvolvimento social, político e econômico de um Estado, a referida Emenda tem a finalidade de garantir recursos visando o fortalecimento dos programas de inclusão através da cultura e da arte; reservando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o fortalecimento do Programa de Inclusão Através da Música e das Artes - PRIMA</p>		
<p>Emenda de Apropriação: Fonte de Recurso – Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares = Total = (R\$ 2.632.637,58) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas Observar vedações e restrições do art. 166 da CF; art. 169 da CE; art. 33 da Lei nº 10.948/2017 - LDO/2018 Obs. A meta específica tem ser compatível com o Programa/Ação objeto da alteração.</p>		
Assinatura do Autor: 		